



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

19 de junho de 2017

No dia dezenove de junho de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se a Câmara de Graduação, via webconferência (<http://webconf2.rnp.br/p2of01ei88a/>), sob a Presidência da Pró-Reitora de Ensino, a senhora Araceli Verónica Flores Nardy Ribeiro, com a presença dos seguintes membros: Carla Ribeiro Macedo, André Romero da Silva, Paulo Cezar Camargo Guedes, Cristiano da Silveira Colombo, Pedro Leite Barbieri, Cíntia Tavares do Carmo, Divina Leila Soares Silva, Alexandre Cypreste Amorim, Ivanete Tonole da Silva, João Paulo Bateste de Oliveira, Phelipe Augusto Carvalho Campos, Welinton Silva, Virgínia Morellato Mondoni, Patrícia Soares Furno Fontes, Júlio César Netto, Antônio Resende Fernandes, Ires Maria Pizetta Moschen, Felipe Costa Novo Malheiros, Michele Aparecida Vieira Curty, Maíra Maciel Mattos de Oliveira, Estela Cláudia Ferreti, Roberta Pacheco Francisco Felipetto, Vannyla Viktória Viana Vasconcelos, Mariângela Dutra de Oliveira e Marianna Fontes Leal. Convidados: Tiago José Pessoti, Leonardo de Miranda Siqueira, Kênia Teixeira Passos Rangel, Lucas Marin Bessa, Mariana Biancucci Apolinário Barbosa, Jaime Bernardo Neto, Ignêz Brígida de Oliveira Pina, Gilberto Mazoco Jubini e Sheila Siqueira da Silva. A Pró-Reitora de Ensino, Araceli Verónica Flores Nardy Ribeiro, abriu a reunião e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes; 2 Aprovação da ata da reunião de 27 de março de 2017; 3 Apreciação da proposta de Orientação Normativa sobre atividades não presenciais/levantamento de demanda; 4 Apreciação da proposta de Curso de Bacharelado em Administração do Campus Barra de São Francisco; 5 Apresentação GT/Fiec - Estágio nos Projetos Pedagógicos de Curso.** A pauta foi aprovada por todos. Para o **Item 1**, Araceli informou que em função da finalização da gestão atual no início do mês de setembro, talvez fosse realizada uma reunião extraordinária da Câmara de Graduação por webconferência até o final do mês de agosto. Os campi que tiverem pontos de pauta a serem apreciados deverão enviá-los para a Pró-Reitoria de Ensino (Proen). Para o **item 2**, foi submetida aos membros da Câmara a Ata da reunião anterior, realizada em 27 de março de 2017. A Ata foi aprovada por todos. Araceli abriu o **item 3**, apreciação da proposta de Orientação Normativa (ON) sobre atividades não presenciais/levantamento de demanda, e passou a palavra para a professora Mariana Biancucci Apolinário Barbosa (Cefor) para apresentação da proposta. Mariana fez um breve relato informando que a referida ON já havia sido aprovada na Câmara de Ensino Técnico, em reunião realizada no dia 05 de maio de 2017. Mariana explicou que a ON previa a apresentação de Plano Complementar ao PPC, em conformidade com as Resoluções 64/2011, que normatiza a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos cursos Técnicos e de Graduação do Ifes, e 65/2011, que normatiza a utilização da oferta de componentes curriculares a

distância em cursos Técnicos e de Graduação presenciais do Ifes. Trata-se de estratégia emergencial e transitória para o desenvolvimento das atividades não presenciais até a realização da reformulação do PPC com a inserção dessas estratégias no projeto. A ON é bem sucinta e basicamente trata do plano complementar para a utilização de ferramentas da metodologia de Educação a Distância (EaD). Mariana explicou que a partir da elaboração da ON, o Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor) havia começado a discutir sobre a demanda por formação específica para os servidores, principalmente para os professores, para atuar na plataforma AVA – moodle, que a aprovação dessa ON vai gerar. O Cefor está fazendo um levantamento e pedindo aos gestores de ensino dos campi que verifiquem em seus contextos locais o quantitativo de professores e técnico-administrativos que necessitarão de formação para EaD. Mariana informou que alguns campi já haviam enviado suas demandas e explicou que estava reforçando a solicitação para que o Cefor pudesse se organizar e fazer um planejamento para ofertar a formação no segundo semestre de 2017. As demandas dos campi deverão ser enviadas para o e-mail ensino.cefor@ifes.edu.br aos cuidados de Dulci. Tiago (Campus Barra de São Francisco) perguntou qual era o tempo de preparação desses profissionais. Mariana explicou que o Cefor estava reestruturando diversos processos, inclusive o processo de formação. A proposta é trabalhar com itinerários formativos para tutor e professor. Existem módulos comuns para os 02 (dois) profissionais, mas há momentos em que a formação é mais específica. Atualmente, o curso para tutor possui 100 horas e é realizado em cerca de 08 (oito) semanas. Para professor a carga horária é de 200 horas e para design educacional a carga horária é de 180 horas. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, a Orientação Normativa foi aprovada. Araceli agradeceu à Mariana pela apresentação do documento e abriu o **item 4**, apreciação da proposta de Curso de Bacharelado em Administração do Campus Barra de São Francisco. A palavra foi passada para o prof. Lucas Marin Bessa para apresentação do parecer técnico. Lucas fez a apresentação do parecer destacando as principais recomendações. Quanto à parte de regime escolar, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) faz menção do mínimo de 04 (quatro) anos e máximo de 06 (seis) anos. Contudo, de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD), o tempo máximo de integralização deve ser o dobro do mínimo previsto, ou seja, 08 (oito) anos. Assim, será necessária a alteração. Além disso, na descrição de atividades de extensão deve-se observar que o total informado é de 300 horas, mas o que está escrito por extenso é 310 horas, de modo que será necessário fazer a correção, pois isso impacta no tempo total do curso. O projeto justifica a implementação do Curso de Bacharelado em Administração em Barra de São Francisco por meio de uma pesquisa de base de dados. Apesar de informar que foram realizadas reuniões com a sociedade civil organizada, empresários e organizações da região, é fundamental a realização de uma pesquisa de demanda na região, estabelecida dentro de parâmetros estatísticos com margem de erro para justificar a implantação do curso. O relator sugeriu que os professores desenvolvam projetos integradores entre o Ifes e a comunidade local, com a participação das organizações da sociedade civil e das organizações privadas, aproximando os conhecimentos obtidos em sala de aula com a prática. Quanto à apresentação dos planos de ensino, é necessário observar o item 3.4 do Anexo da Resolução CS nº 51/2011, que estabelece no mínimo 03 (três) bibliografias básicas e no mínimo 05 (cinco) bibliografias complementares. O relator também sugeriu que o estágio seja uma atividade obrigatória do curso e que possua uma carga horária que condicione a aprovação do grau de bacharel em administração, uma vez que o curso de Administração necessita de instrumentalização prática e o melhor momento para isso se dá enquanto graduando, além de possibilitar

uma maior aproximação do Ifes Campus Barra de São Francisco com as empresas locais, sejam elas com ou sem fins lucrativos. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizado por meio de Artigo Científico (teórico-empírico), devendo ser defendido em banca composta por 03 (três) membros que avaliarão o artigo, devendo o aluno obter nota superior a 60 (sessenta) para ser aprovado. Será aceito como substituto do TCC, a publicação em revista científica de artigo elaborado pelo aluno durante o curso, desde que a pesquisa acadêmica esteja registrada na coordenação. O relator fez um questionamento quanto à qualidade da publicação, se seria em qualquer revista científica, bem como se seria utilizada alguma classificação baseada na base qualis da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Lucas informou que será necessária uma revisão nas partes que versam sobre o atendimento ao aluno. As disciplinas estão distribuídas aos professores de acordo com as áreas de conhecimento, ressaltando a necessidade de alinhamento das disciplinas de Administração a serem ministradas por docentes formados na área ou em áreas afins. O relator ressaltou a necessidade de docentes com formação em Administração para ministrar disciplinas nas grandes áreas do curso, facilitando o processo de ensino e aprendizagem e alinhando o curso para que tenha uma nota de excelência quando avaliado pelos órgãos responsáveis, além de alinhar com o Conselho Federal de Administração. Assim, observa-se que um professor de Ciências Sociais não está habilitado para ministrar a disciplina de Teoria Geral da Administração, fator este que deve ser revisado no PPC. Da mesma forma, um professor doutor em Genética deverá dedicar suas atividades para o ensino de inovação ou áreas afins e não é indicado que ele ministre a disciplina de Plano de Negócios que tanto necessita de conhecimento de negócios. Quanto à estrutura, o campus não está construído e as atividades aconteceriam em um ambiente adaptado para as turmas iniciais. Lucas ressaltou a necessidade de se ofertar condições básicas para a implementação do curso. Além disso, a quantidade de títulos disponíveis na biblioteca, cerca de 63 (sessenta e três) títulos, é baixa para o início das atividades, devendo ser suprida em caráter de urgência para a implementação do curso. O relator ressaltou a necessidade de periódicos no acervo da biblioteca para enriquecimento das atividades realizadas em sala de aula. O investimento previsto para a implementação do curso é para aquisição de livros, cerca de R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais), sendo que serão adquiridos ao longo dos 04 (quatro) anos como descrito no projeto, e 04 (quatro) lousas digitais, cerca de R\$20.000,00 (vinte mil reais). O relator indicou a colocação, ao final do projeto pedagógico do curso, da relação de livros, quantidade, ISBN e preços em orçamentos diferentes para que o orçamento seja preciso. Finda a apresentação, Araceli agradeceu ao prof. Lucas e salientou que as observações eram pertinentes, pois os cursos de graduação passam por reconhecimento e as comissões são bem criteriosas nas avaliações. Em seguida, passou a palavra para a servidora Ignêz Brigida de Oliveira Pina (Proen), responsável pela elaboração do parecer pedagógico. Ignêz afirmou que corroborava as observações realizadas pelo prof. Lucas e acrescentou que o PPC necessitava de adequações em alguns pontos, conforme exposto no parecer. Ignêz destacou que o item 3.8 sobre as estratégias pedagógicas, precisava trazer orientações mais claras sobre as intenções e ações pedagógicas do curso e sugeriu que fossem elaboradas ações que integrassem a teoria e a prática, expandindo a integração interdisciplinar dos componentes curriculares. Além disso, também foi sugerido pela relatora que as ações de pesquisa e de extensão fossem abordadas de forma mais clara, assim como as atividades de monitoria, tutoria, atendimento extraclasse e orientação à iniciação científica e à inovação, caso existam. Quanto à matriz curricular, a relatora explicou que também será necessário fazer adequações, incluindo número de

créditos de cada componente curricular, bem como distinguir a carga horária de teoria e prática, quando houver. Ignêz informou que todos os planos de ensino precisariam ser ajustados conforme o item 3.4 da Resolução CS 51/2011 e indicou no parecer a forma como eles deveriam ser acertados. Em função da necessidade de adequações elencadas no parecer, a relatora sugeriu que a comissão responsável pela elaboração do PPC realizasse uma reavaliação da proposta adequando-a dentro de suas condições. Tendo em vista que o PPC precisava de vários ajustes, Ignêz salientou que não sabia se seria possível realizá-los em tempo hábil para iniciar o curso em 2017/2. Ignêz informou que a Assessoria Pedagógica da Pró-Reitoria de Ensino estava à disposição para contribuir no que fosse possível com os trabalhos da comissão. Araceli informou que o Campus Barra de São Francisco já havia enviado o PPC ajustado e as justificativas para a Diretoria de Graduação. Lucas e Ignêz informaram que não haviam recebido o PPC ajustado e Araceli encaminhou os arquivos aos relatores para verificação. Leonardo, Diretor de Ensino do Campus Barra de São Francisco, agradeceu aos pareceristas pelas análises e informou que o campus havia se movimentado para atender às recomendações dos pareceres e que quase todas as sugestões haviam sido acatadas. As recomendações não acatadas foram justificadas e o PPC corrigido fora enviado à Diretoria de Graduação. Leonardo explicou que o campus não havia identificado elementos que justificassem a não abertura do curso em 2017/2. Explicou que inicialmente a intenção era abrir o curso em 2018/1, porém a equipe fez algumas reflexões e se perguntou porque não abrir em 2017/2, pois havia espaço físico e professores para atuar no curso. Leonardo informou que houve 256 inscritos no processo seletivo 2017/2 do Curso Técnico em Administração para 40 vagas. Dos 256 inscritos, 116 confirmaram a inscrição, o que mostra que existe demanda para um curso nessa área. Em seguida, a palavra foi passada para o prof. Tiago José Pessotti, membro da comissão responsável pela elaboração do PPC. Tiago informou que haviam sido feitos os ajustes solicitados pelos relatores, porém, em relação a tornar o estágio obrigatório, o campus estava um pouco relutante, pois acredita-se que poderia haver dificuldade para que os alunos conseguissem estagiar, uma vez que na região há pouca oferta. Desse modo, a sugestão é de manter o estágio como não obrigatório. Tiago explicou que a inclusão do estágio como não obrigatório se justifica pelas peculiaridades do próprio curso e da região do município de Barra de São Francisco. Ao incluir uma variedade de atividades complementares e estágio não obrigatório em seu currículo, o curso de graduação em administração dá ao aluno a oportunidade de optar entre as atividades que julgar mais interessantes e/ou convenientes, de acordo com suas experiências e interesses pessoais. Além disso, o parecer pedagógico não apontou a necessidade de converter o estágio em obrigatório, compreendendo que o estágio como complementação da formação profissional na forma não obrigatória atende à legislação vigente. Tiago informou que havia sido incluída no PPC a prerrogativa de publicação de artigo em substituição ao TCC em revista indexada. Além disso, foi feita a relação de livros existentes com preços e quantidade, bem como os que precisarão ser adquiridos. Tiago apresentou o PPC ajustado e informou que havia sido realizada a pesquisa de demanda. A comissão disponibilizou um questionário eletrônico ao município de Barra de São Francisco e aos municípios vizinhos pelo período de 01 (uma) semana. Os resultados da pesquisa revelaram um alto interesse no curso de administração. Tiago explicou que a seleção para a oferta do curso em 2017/2 não seria realizada via Sistema de Seleção Unificada (SiSU) para captar pessoas da região. Cíntia (Campus Cariacica) informou que havia feito a leitura do PPC e dos pareceres e salientou que concordava com as recomendações do relator técnico. Cíntia fez um questionamento argumentado que se na região não havia vagas para estágio porque seria ofertado o curso.

Cíntia perguntou se o curso seria para empreendedores e se a região era propícia para isso. No PPC não constam os planos de ensino e não há o detalhamento dos conteúdos a serem ministrados. Cíntia sugeriu que o campus fizesse uma avaliação e que pensasse na possibilidade de ofertar o curso em 2018/1. Cíntia perguntou também se o curso não poderia ser ofertado a distância para abranger um maior número de pessoas. Araceli explicou que o curso poderia ser a distância, mas, para isso, o campus deveria ter todo o conhecimento necessário para organizar e ofertar o curso. Araceli ressaltou que seria interessante ofertar mais um curso a distância sem fomento. André (Campus Aracruz) mencionou que no relatório apresentado havia 1192 (mil cento e noventa e duas) empresas na região de Barra de São Francisco e perguntou se não seria possível utilizar essas empresas para o estágio. André salientou que esse quantitativo de empresas na região é algo muito consistente e não condiz com o fato de não haver possibilidade de realização do estágio obrigatório. Ignêz mencionou que era preciso analisar o PPC ajustado com cuidado e acrescentou que talvez seria interessante deixar para ofertar o curso em 2018/1. Araceli esclareceu que por um equívoco o PPC ajustado não havia sido enviado aos relatores, porém tendo em vista a necessidade de uma nova avaliação referente aos ajustes realizados pelo campus, a sugestão seria não aprovar o PPC naquele momento. Araceli explicou que o PPC seria enviado aos membros da Câmara por e-mail com um prazo até a próxima sexta-feira, 23 de junho de 2017, para os relatores e os membros da Câmara analisarem o novo PPC e se posicionarem aprovando ou não o projeto. Cíntia (Campus Cariacica) questionou se essa correria era mesmo necessária e sugeriu ofertar o curso em 2018/1. Quanto à infraestrutura, no PPC anterior não consta a construção. A comissão de reconhecimento é rigorosa e a preocupação é se o campus conseguirá oferecer essa estrutura. Araceli informou que ainda não havia ocorrido a discussão no Colégio de Dirigentes e que com a mudança de gestão seria complicado abrir um novo curso neste momento, principalmente em função da infraestrutura. Araceli perguntou se existiam salas suficientes para a oferta do curso no período de 04 (quatro) anos na escola atual, pois não há como saber se o campus ficará pronto. Estela (Campus Vila Velha) acrescentou que era importante ter um novo parecer dos avaliadores e salientou que as ofertas no primeiro semestre tinham algumas vantagens. Welinton (Campus Vila Velha) sugeriu aguardar o novo parecer dos avaliadores antes de qualquer decisão. Diante das preocupações elencadas, seria prudente a realização de uma análise com mais calma para iniciar o curso em 2018/1. Araceli concordou que seria importante os relatores analisarem com calma o PPC antes de a Câmara se posicionar. Estela (Campus Vila Velha) sugeriu que no segundo semestre de 2017 poderia ser realizada ampla divulgação da abertura do curso nas empresas e na comunidade, inclusive sobre os projetos de extensão a serem desenvolvidos. Leonardo (Campus Barra de São Francisco) agradeceu à Câmara pelas observações e informou que o campus não queria forçar a abertura do curso em 2017/2. A questão era porque não abrir o curso em 2017/2, pois havia elementos favoráveis. Leonardo fez um breve relato sobre a necessidade de suspensão de oferta do curso técnico em Administração integrado ao Ensino Médio em função da falta de espaço físico para a oferta do curso no período diurno e ressaltou que não havia esse problema para a oferta de cursos no turno noturno. Leonardo salientou que o campus precisava expandir suas ofertas e que havia 20 (vinte) salas à disposição do campus no período noturno. Quanto ao questionamento do prof. André (Campus Aracruz) sobre a possibilidade de os alunos estagiarem nas 1192 (mil cento e noventa e duas) empresas na região de Barra de São Francisco mencionadas no relatório, Tiago esclareceu que o objetivo era que os alunos trabalhassem nessas empresas. Tiago explicou que o PPC estava sendo elaborado há mais de 01 (um) ano

e que agora estava na versão final, não houve correria. Então, porque não abrir o curso em 2017/2 se há estrutura e professores. Araceli sugeriu que os relatores verificassem o PPC ajustado e que o projeto fosse enviado por e-mail para os membros da Câmara de Graduação se posicionarem até o dia 23 de junho. Lucas mencionou que não sabia se teria tempo de analisar o PPC antes de enviar para a Câmara. Araceli explicou que os pareceristas e os membros da Câmara teriam até o dia 23 de junho para analisar o PPC, pois se o curso fosse ofertado em 2017/2 precisaria ser apreciado no Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe), dia 03 de julho de 2017. Cíntia (Campus Cariacica) ressaltou que não haveria tempo suficiente para analisar o PPC para apreciação na reunião do Cepe no dia 03 de julho. Araceli informou que o prazo poderia ser estendido até o dia 30 de junho. Araceli explicou que sem o ato de aprovação não seria possível abrir o curso e salientou que naquele momento não havia consenso para aprovação. Leonardo mencionou que talvez o curso não iniciasse em 2017/2 e informou que ele e a equipe responsável pela elaboração do PPC fariam uma discussão para definir a data de início da oferta do curso. Após a discussão no Campus Barra de São Francisco, Leonardo informou que o campus havia analisado a situação e decidido ofertar o curso em 2018/1. Araceli explicou que os relatores analisariam o PPC ajustado e emitiriam novos pareceres. O PPC será reapreciado na reunião da Câmara de Graduação prevista para setembro de 2017. Para o **item 5**, apresentação GT/Fiec - Estágio nos Projetos Pedagógicos de Curso, a palavra foi passada para a servidora Sheila Siqueira da Silva, presidente do Fórum de Integração Escola-Empresa-Comunidade (Fiec). Sheila fez um breve relato explicando que o referido fórum é de natureza consultiva e normativa, que tem por objetivo formular políticas, estabelecer diretrizes, coordenar e articular ações voltadas à integração entre o meio acadêmico e o empresarial. O Fiec reúne os servidores que atuam nas Coordenadorias de Relações Institucionais e Extensão Comunitária – REC (antes denominada CIE-E, CIC-C, SIC-C ou CIE-C). Sheila informou que tinha sido realizada uma análise nos projetos dos cursos e que havia muita fragilidade em relação ao estágio. A Resolução 28/2014 traz diretrizes que nem sempre são observadas nos PPCs. Sheila explicou que o objetivo da proposta de análise dos projetos pedagógicos de cursos do Ifes em relação ao estágio era adequar os PPCs à legislação vigente. Essa demanda surgiu de uma discussão realizada pelo Fiec após a constatação de incoerências encontradas em alguns PPCs. O Fiec montou um Grupo de Trabalho (GT) para realizar estudos e formular proposições para encaminhamentos. Sheila explicou que o documento final continha um diagnóstico com uma tabela por curso (técnicos e superiores) mostrando a situação do estágio nos PPCs, ou seja, se possuíam estágio e se eram obrigatórios ou não obrigatórios. Em muitos projetos não está previsto o estágio não obrigatório, mas os alunos realizam estágios. Sheila informou que o documento continha as orientações para discussão de acordo com o tipo de curso e suas especificidades, e explicou que eram propostas algumas questões que as coordenadorias precisavam responder na hora de elaborarem os PPCs. Também há uma proposta de texto-base com todas as informações necessárias. Sheila fez a apresentação do quadro de análise, salientou que o trabalho era simples e que o Fiec se comprometia em dar as orientações e o apoio necessários. Sheila sugeriu que as adequações fossem realizadas pelos campi até o mês de outubro de 2017. Araceli salientou que as adequações eram pertinentes e sugeriu antecipar o prazo para o final de agosto, pois a partir de setembro haveria mudança de gestão em alguns campi. Felipe (Campus São Mateus) informou que havia um erro em relação ao Campus São Mateus no item 3.2.1 do quadro de análise, pois em 2014 havia sido aprovado na Câmara de Graduação que o estágio poderia ser realizado após a conclusão de no mínimo 50% (cinquenta por cento)

dos componentes curriculares do curso. Sheila informou que faria o acerto da informação e explicou que separaria as orientações para atualização dos PPCs por curso: cursos técnicos, licenciaturas e demais cursos superiores, para facilitar. Sheila informou que enviaria as orientações para a Pró-Reitoria de Ensino para que fossem enviadas aos campi. Sheila se colocou à disposição e agradeceu pela cessão do espaço para apresentação do documento. Araceli solicitou a inclusão do **item 6**, atualização de bibliografias e inclusão de componentes curriculares optativos no PPC do Curso de Licenciatura em Geografia do Campus Nova Venécia. A palavra foi passada para o prof. Jaime Bernardo Neto para apresentação das solicitações. Jaime fez um breve relato informado que havia assumido a Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Geografia no final de 2016 e que entre os problemas observados, o mais grave estava relacionado às bibliografias constantes no PPC que não estavam mais disponíveis no mercado para compra. Houve adequação das bibliografias em conformidade com a disponibilidade de mercado e foi realizada a compra de livros. Assim, após a finalização do processo de compra foi necessário atualizar as referências bibliográficas básicas e complementares do PPC. Jaime informou que também estava sendo solicitada a ampliação do quantitativo de componentes curriculares optativos e explicou que essa ampliação de componentes optativos já havia sido aprovada pelo Colegiado e pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE). Foram incluídas as seguintes disciplinas: Ecologia Política, 30 horas; Ecossistemas Costeiros, 30 horas; Estágio em Geografia, 120 horas; Geografia e Planejamento, 60 horas; Geografia Física do Brasil, 30 horas; Hidrografia e Recursos Hídricos, 30 horas; Inglês, 60 horas; Introdução à Antropologia Cultural, 30 horas e Tópicos Especiais de Ensino/Geografia, 30 horas. Araceli mencionou que o aluno de licenciatura não era obrigado a cursar disciplina optativa, mas que era importante tê-las no PPC, caso o aluno queira se profissionalizar em determinada área. Araceli ressaltou também a importância em sempre atualizar o PPC quando houver compra de livros cuja bibliografia não esteja no projeto para que não aconteça de haver livros na biblioteca diferentes daqueles citados nos PPCs, pois se as referências constantes no projeto não estiverem em conformidade com os livros disponíveis na biblioteca, o curso perde muitos pontos no momento da avaliação. Estela (Campus Vila Velha) perguntou se o estágio que estava como disciplina seria realizado em escolas. Jaime explicou que havia um estágio obrigatório de 04 (quatro) semestres realizado nas escolas e que este estágio seria em outras áreas de atuação da geografia. Estela mencionou que se o PPC previa o estágio não obrigatório já estaria contemplada essa questão. Araceli sugeriu retirar a disciplina de Estágio em Geografia, pois se estiver prevista no PPC é necessário executar. A sugestão seria retirar o componente curricular Estágio em Geografia e deixar no PPC a possibilidade de realização de estágio não obrigatório. Todos concordaram. A atualização de bibliografias e a inclusão de componentes curriculares optativos no PPC do Curso de Licenciatura em Geografia do Campus Nova Venécia foram aprovadas. Nada mais havendo a tratar, Araceli deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, dezoito de junho de dois mil e dezessete.